



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL Nº 01/2025

**SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DA LIGA
ACADÊMICA DE ESTUDO, PESQUISA E
EXTENSÃO HABILIDADES E PRÁTICAS EM
SAÚDE COLETIVA - HPSC**

O presente edital trata das normas para seleção de bolsistas voluntários/as para as atividades no Projeto “**Habilidades e Práticas em Saúde Coletiva - HPSC**”, vinculado à Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - DA PROEX.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Medicina e Fisioterapia (curso não ofertado na URCA, mas com vagas abertas para outras instituições), observando os seguintes critérios:

- Ter Coeficiente de Rendimento – CR igual ou superior a sete (7,0);
- Estar cursando a partir do 2º ao 6º semestre para alunos da Enfermagem/Educação Física e do 1º e 2º semestre para alunos de Medicina;
- Ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades: Deverá cumprir o mínimo de 05 horas e no máximo 10 horas semanal para realização das atividades do HPSC;
- Apresentar carta de intenção, histórico acadêmico e se inscrever no link.
- Apresentar carta de intenção descrevendo o interesse pela área e possíveis propostas.
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 comprovado mediante apresentação do histórico acadêmico atualizado.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão dos dias 12 a 19 de agosto de 2025, por meio do formulário <https://forms.gle/mtsoeSugn7QSiMLs9> até às 17 horas do último dia de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o/a aluno/a deverá anexar os seguintes documentos:

- Carta de intenção (apenas 01 lauda em PDF);
- Comprovante de matrícula no semestre atual;
- Histórico Escolar atualizado;
- O candidato deverá anexar um número para contato e e-mail institucional;

3. COMPROMISSOS DO(A)S BOLSISTAS:

- Participar, planejar e organizar as atividades inerentes ao HPSC, conforme orientação da professora responsável;
- Ter assiduidade e comprometimento com as atividades.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Serão ofertadas 10 vagas por curso. A seleção será efetivada pela professora coordenadora do projeto e pela bolsista. O processo seletivo constará de duas fases, a saber: A primeira fase será feita por meio da carta de intenção e análise do histórico acadêmico. A segunda fase consistirá em entrevista no formato presencial com os candidatos aprovados na primeira fase de 14:00 as 16:00 horas do dia 22/08/2025 na sala de apoio da coordenação do curso de enfermagem.
- 4.2 Em cada fase, o candidato deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Do contrário, estará automaticamente eliminado.
- 4.3 Estará aprovado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota. Em caso de empate classificar- se- a o/a candidato/a que obtiver a maior nota na segunda fase da seleção. Os resultados serão disponibilizados no e-mail da inscrição de cada candidato/a.

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

5.1 Para avaliação da carta de intenção seguirá os seguintes critérios:

- **Clareza e Objetividade:** A carta deve apresentar as ideias de forma clara, coesa e direta, demonstrando domínio da linguagem formal e adequada ao contexto do processo seletivo.
- **Estrutura e Organização do Texto:** Serão considerados a presença de introdução, desenvolvimento e conclusão, bem como a coerência e coesão entre os parágrafos e o respeito ao limite de extensão estabelecido.
- **Argumentação e Justificativa:** A carta deverá conter uma justificativa consistente da motivação do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo, incluindo razões pessoais e profissionais.
- **Experiência e Perfil:** Será considerada a pertinência do histórico acadêmico e/ou profissional do(a) candidato(a), conforme a área pretendida, bem como sua potencial contribuição ao programa ou instituição.
- **Correção Gramatical e Ortográfica:** O texto deve estar livre de erros gramaticais, ortográficos e de pontuação, demonstrando domínio da norma culta da língua portuguesa.
- **Originalidade e Autenticidade** – Será valorizada a escrita autoral, que evidencie a individualidade e o envolvimento do(a) candidato(a) com a proposta, evitando textos genéricos ou excessivamente padronizados.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	12/08/25 a 18/08/25 - Até às 17:00 horas
1ª Etapa - Análise da carta de intenção - Análise do histórico acadêmico	18 de agosto de 2025
Resultado da 1ª etapa	18 de agosto de 2025
2ª Etapa - entrevista com os candidatos.	22 de agosto de 2025
Resultado final	23 de agosto às 20h00 horas

Crato- CE, 12 de agosto de 2025

Edilma Gomes Rocha Cavalcante

Profª. Dra. Edima Gomes Rocha Cavalcante
(Orientadora/proponente)